



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome dos Vereadores
159/2025	Bancada 1: Camila Cristina C. Pereira da Silveira, Célio de Melo, Danilo Vicente Oliveira da Silva, Eduardo Augusto Mendes e Rafael Batista da Silveira Sousa.

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto
Destina-se à realização de serviços de manutenção, conforme plano de trabalho anexo, incluindo a manutenção das instalações elétricas, com intervenções no quadro de energia; manutenção do piso com aplicação de pintura em tinta epóxi; substituição de portas e fechaduras; e pintura de manutenção das paredes.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(x) Repasse	() Capital		25.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
48.389.217/0001-61	Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito - LDM

Capão Bonito, 05 de novembro de 2025.

Camila Cristina C. Pereira da Silveira

Célio de Melo

Danilo Vicente Oliveira da Silva

Eduardo Augusto Mendes

Rafael Batista da Silveira Sousa

- Vereadores(as) -



Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva bancada – Vereadores:

**CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA
EDUARDO AUGUSTO MENDES
DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA
CÉLIO DE MELO
RAFEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA**

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade	CNPJ					
LEGIONARIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO	48.389.217/0001-61					
Endereço						
Rua 13 de Maio, 25 - Centro						
Cidade	UF	CEP	Telefone:			
Capão Bonito	SP	18.300-330	(15) 3542-1066			
E-mail:	ldmcb@ldmcb.org.br					
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento			
	001 Banco do Brasil	084 0-0	Capão Bonito			

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal	Cargo	
Antônio Osmar de Oliveira	Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
21.996.817	SSP	250.898.899-53
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Avenida Péricles de Freitas, 300 – Terras do Embiruçu		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18.304-750
E-mail:	ao.oliveira@hotmail.com	
Telefone:	(15) 99698-9639	



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229

<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico			Profissão			
Geruza Mendes de Souza			Assistente Social			
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF				
42.350.172-0	SSP	352.637.828-29				
Registro Profissional na categoria:	52256					
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)						
Avenida do Patriarca, 320 – Jardim Colonial						
Cidade	UF	CEP				
Capão Bonito	SP	18.300-160				
E-mail:	geruzacb@hotmail.com					
Telefone:	(15)99639-8640					

4. INTRODUÇÃO

A instituição sem fins lucrativos LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO, conhecida popularmente como “Casa do Menor”, está no Município de Capão Bonito há 65 anos realizando seu trabalho em torno do atendimento e da proteção de crianças e adolescentes, assim como no desenvolvimento de jovens e adultos. Iniciou seu trabalho em prol da comunidade Capão Bonitense realizando o acolhimento das crianças órfãs e/ou abandonadas que sobreviviam em situação de mendicância. Além de acolher e cuidar daquelas crianças, oferecia formação profissionalizante, destacados nos cursos de marcenaria, barbearia, sapataria e tipografia que foram desenvolvidos logo no início de sua história. A entidade foi pioneira no trabalho jornalístico em nosso município, que por muitos anos editou o jornal semanário O BANDEIRANTE, levando informação a sociedade. Preocupada com a formação educacional de suas crianças, trouxe para o município de Capão Bonito a primeira Pré-escola, através da qual centenas de cidadãos capãobonitenses puderam iniciar sua estória de progresso. Também foi inovadora com a execução do PROAZA Projeto Assistencial Zona Azul, que trouxe para centenas de adolescentes a oportunidade do primeiro emprego. Na atualidade, grande parte dos adolescentes que



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229

<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

participaram do Projeto está empregado executando funções e cargos relevantes à sociedade. Pois, além de oportunizar o ingresso ao mercado de trabalho, esses adolescentes recebiam treinamento e executavam suas funções em um modelo organizado de aprendizagem laboral. Também o projeto da GUARDA-MIRIM de Capão Bonito iniciou-se na LDM e depois foi levada para a Creche Oscar Kurtz Camargo.

Ao relatar o histórico desta entidade é imprescindível destacar a figura histórica do “Monsenhor Pedro Jose Vieira”, homem que dedicou sua vida em prol de trabalhos sociais neste município, o mesmo esteve à frente da presidência da Entidade por 26 anos. Este iniciou um movimento necessário para a época através de um trabalho dedicado, amoroso, respeitável, que trouxe o lema carregado pelos Diretores da Instituição até os dias atuais, zelar pela criança, garantir seus direitos básicos e auxiliar no seu desenvolvimento pessoal, social e profissional. A “Casa do Menor” desde sua fundação até o presente momento passou por várias mudanças, porém manteve o objetivo inicial, de prestar auxílio as famílias vulneráveis do município e buscar efetividade na garantia de seus direitos.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Período de Execução	
	Inicio: À partir da liberação do recurso	Término: 12 meses após a liberação do recurso
Público Alvo: Crianças 06 à 12 anos		
Capacidade Instalada: 150		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)		
<ul style="list-style-type: none">Reforma do prédio de execução do SCFV		



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229
<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

6. JUSTIFICATIVA

A LDM tem atualmente como seu principal Projeto, a execução de SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para crianças com faixa etária entre 06 à 12 anos, denominado Espaço Amigo, este presta atendimento à 100 crianças provindas de famílias inseridas em contextos de vulnerabilidade e risco social, pautando-se no desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, buscando estimular o protagonismo e a participação ativa das famílias na busca dos objetivos propostos. Para o ano de 2026, o atendimento será aumentado em 50%, passando a atender 150 crianças/mês.

O espaço onde são realizadas as atividades é disponibilizado pela LDM e, assim como a Instituição, possui mais de 60 anos de construção. Desta forma, apresenta necessidade de passar por um processo de reformas para a manutenção de um espaço seguro, salubre e harmonioso.

Os recursos da Instituição são insuficientes para cobrir todo o custo provindo do Serviço, fazendo com que sejam necessárias a busca de parcerias com o Poder Público para complementação. Desta forma, a emenda impositiva destacada neste plano, custeará a reforma do prédio de execução do SCFV – Projeto Espaço Amigo.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Realizar reforma do prédio de execução do SCFV (Espaço Amigo).

7.2. Objetivo específico

Objetivo	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos
Ofertar segurança física e emocional; Valorizar o bem estar.	Número de acidentes ou lesões ocasionados pela deficiência da estrutura; Quantidade de reclamações ou elogios relacionadas à estrutura.	Sentimentos de confiança e segurança relatados pelos indivíduos (em entrevistas ou grupos focais); Qualidade do ambiente social, por meio de observações ou feedback; Sentimento de pertencimento.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229

<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

8. META.

Realizar reparos no local de atendimento do SCFV:

- Realizar manutenção das instalações elétricas: quadro de energia;
- Realizar manutenção do piso - pintura com tinta Epóxi;
- Realizar substituição de portas e fechaduras;
- Realizar pintura de manutenção (paredes).

9. METODOLOGIA

Ações Propostas	Metodologia	Periodicidade
Manutenção das instalações elétricas	Será realizada por eletricista terceirizado, de acordo com a disponibilidade do local, sem interferir na realização das atividades	Periodicamente
Manutenção do piso - pintura de piso com tinta Epóxi	Será realizada por funcionários responsáveis pela manutenção predial, de acordo com a disponibilidade do local, sem interferir na realização das atividades	Periodicamente
Substituição de portas e fechaduras	Será realizada por funcionários responsáveis pela manutenção predial, de acordo com a disponibilidade do local, sem interferir na realização das atividades	Periodicamente



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229

<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

Pintura de manutenção das paredes	Será realizada por funcionários responsáveis pela manutenção predial, de acordo com a disponibilidade do local, sem interferir na realização das atividades	Periodicamente
-----------------------------------	---	----------------

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Melhoria no atendimento: O reparo do espaço pode proporcionar um ambiente mais adequado para as atividades do SCFV, como oficinas, atividades culturais, educativas e de convivência. Um local adequado contribui para o aumento da qualidade do atendimento aos usuários, especialmente crianças e suas famílias.

11. MONITORAMENTO

O monitoramento da reforma do prédio poderá ser aferida através da observação da estrutura física (verificação se o local está livre de riscos como pisos escorregadios, buracos ou objetos cortantes), das saídas de emergência (verificar a sinalização, ausência de obstáculos de acordo com normas de segurança), das condições de salubridade (paredes limpas, local arejado com ventilação natural ou forçada, materiais de madeira sem cupim...), do acompanhamento da manutenção preventiva do local, evitando que problemas se tornem críticos, da manutenção corretiva de defeitos em sistemas elétricos.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

- a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
- b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229

<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

12.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração		Met a
Atividade	Responsável	Qtd e	Frequênci a (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duraçã o (minuto s / horas)	Início (data)	Términ o (data)	
Manutenção de piso (pintura com tinta Epóxi)	Pedreiro e ajudante (equipe da OSC)	2	diária	16h	Mês 01	Mês 12	1
Manutenção da rede elétrica (troca de cabos, fios, tomadas e quadro de energia)	Eletricista prestador de serviços	5	diária	40h	Mês 01	Mês 12	1
Manutenção do prédio (troca de portas e fechaduras)	Pedreiro e ajudante (equipe da OSC)	2	diária	16h	Mês 01	Mês 12	1
Manutenção de pintura das paredes	Pedreiro e ajudante (equipe da OSC)	10	diária	80h	Mês 01	Mês 12	1

13.PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais						
Ité m	Natureza da Despesa		Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)		Valor uni.	Qt de.	Concedent e	Pro pon ent e
01	Materiais Elétricos e mão de obra eletricista	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229

<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

02	Manutenção piso	R\$ 12.000,00	1	R\$ 12.000,00	-	R\$ 9.000,00
03	Substituição de portas e fechaduras	R\$ 6.000,00	6	R\$ 6.000,00	-	R\$ 6.000,00
04	Manutenção pintura paredes	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00				

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META: 150

14.2. ESTRUTURA:

Anexo “COMPROVAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL”

14.3. RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
01	Assistente Social	CLT	12h/sem
01	Auxiliar de escritório	CLT	44h/sem
01	Educador Social (função Coordenador)	CLT	44h/sem
03	Educador Social	CLT	44h/sem
01	Auxiliar de Cozinha	CLT	44h/sem
01	Faxineira	CLT	44h/sem





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Anexo: "DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE"

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 2.084,00					
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 2.084,00	R\$ 2.076,00				
Estadual						
Federal						

Proponente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229

<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

17. DECLARAÇÃO

17.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Capão Bonito, 22 de Outubro de 2025
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	 Antônio Osmar de Oliveira Presidente

17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229

<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas a ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais leis, regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229
<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Capão Bonito, 22 de Outubro de 2025
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 Geruza Mendes de Souza Assistente Social

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	
Concedente:	



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229
<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

(Carimbo e
Assinatura)



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 2de75fee8172d81004777df4ce39897678d2d4ce12b647a43284d53a959d6229
<https://valida.ae/7eccb6c6cc5a1ee94bb06fb387f6acdbc0677501489750589>



Página de assinaturas



Geruza Souza
352.637.828-29
Signatário



Antonio Oliveira
250.898.899-53
Signatário

HISTÓRICO

23 out 2025 15:14:20		Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito criou este documento. (Empresa: Legionários, CNPJ: 48.389.217/0001-61, Email: ldmcb@ldmcb.org.br)
23 out 2025 15:15:17		Antonio Osmar de Oliveira (Email: ao.oliveira@hotmail.com, CPF: 250.898.899-53) visualizou este documento por meio do IP 177.79.109.38 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
23 out 2025 15:17:41		Antonio Osmar de Oliveira (Email: ao.oliveira@hotmail.com, CPF: 250.898.899-53) assinou este documento por meio do IP 177.79.109.38 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
23 out 2025 15:15:54		Geruza Mendes de Souza (Email: geruzacb@hotmail.com, CPF: 352.637.828-29) visualizou este documento por meio do IP 177.79.105.35 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
23 out 2025 15:16:00		Geruza Mendes de Souza (Email: geruzacb@hotmail.com, CPF: 352.637.828-29) assinou este documento por meio do IP 177.79.105.35 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil



Emenda_N__0159_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

bccc79fe40d9e2f075356f91707d958804d75be2d6ee2e11587d03594e648070

**Assinaturas**

<input checked="" type="checkbox"/> Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira Assinou	<input checked="" type="checkbox"/> Célio de Melo Assinou
<input checked="" type="checkbox"/> Danilo Vicente Oliveira da Silva Assinou	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Augusto Mendes Assinou
<input checked="" type="checkbox"/> Rafael Batista da Silveira Sousa Assinou	

LOG

05 de novembro de 2025, 12:46:27	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
05 de novembro de 2025, 12:46:27	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cam*****rgo@cam*****.br celular (15) 99**-**44 e CPF 33*****31.
05 de novembro de 2025, 12:46:28	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Célio de Melo, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cel*****elo@cam*****.br celular (15) 99**-**12 e CPF 10*****60.
05 de novembro de 2025, 12:46:28	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Danilo Vicente Oliveira da Silva, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail dan*****ira@cam*****.br celular (15) 99**-**81 e CPF 38*****42.
05 de novembro de 2025, 12:46:28	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu*****des@cam*****.br celular (15) 99**-**65 e CPF 44*****14.
05 de novembro de 2025, 12:46:29	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Rafael Batista da Silveira Sousa, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail raf***ael@cam*****.br celular (15) 99**-**87 e CPF 35*****50.
05 de novembro de 2025, 12:54:57	Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira assinou. Pontos de autenticação: email cam*****rgo@cam*****.br (via token). CPF informado: 33*****31. IP: 170.**.**.130 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.31.76;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .
06 de novembro de 2025, 12:18:16	Célio de Melo assinou. Pontos de autenticação: email cel*****elo@cam*****.br (via token). CPF informado: 10*****60. IP: 177.**.**.10 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.31.76;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia

Última atualização em 10 de novembro de 2025, 09:49:29

06 de novembro de 2025,
18:41:13

Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email
edu*****des@cam*****.br (via token). CPF informado: 44*****14. IP: 189.**.**.46
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.31.76]. Componente de assinatura versão
1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.

07 de novembro de 2025,
10:18:07

Danilo Vicente Oliveira da Silva assinou. Pontos de autenticação: email
dan*****ira@cam*****.br (via token). CPF informado: 38*****42. IP: 45.**.**.61
BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML,
like Gecko) Version/18.6.2 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.31]. Componente de assinatura
versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.

10 de novembro de 2025,
09:49:28

Rafael Batista da Silveira Sousa assinou. Pontos de autenticação: email
raf***ael@cam*****.br (via token). CPF informado: 35*****50. IP: 45.**.**.67 BROWSER:
Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/18.6.2 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.31]. Componente de assinatura versão 1.0.0
disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.